

ATA DA 185ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

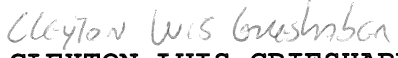
1 Aos vinte e nove dias do mês de janeiro, ano de dois mil e dezoito
2 (29/01/2018), segunda-feira, às 14hs, o Conselho de Administração do
3 ISSBLU reuniu-se na sede do Instituto, na Avenida Martin Luther, 111,
4 8º andar, centro, nesta cidade. Registramos a presença dos membros
5 titulares do Conselho de Administração do ISSBLU, com exceção dos
6 Conselheiros João Natel Pollonio Machado (FURB) e Marilei Teresinha
7 Schreiner (Sintraseb), motivando a convocação dos suplentes. Pela FURB
8 esteve presente o suplente Udo Schoeder (FURB). Presentes também os
9 membros da Diretoria Executiva do ISSBLU, Srs. Elói Barni, Diretor
10 Presidente do ISSBLU, Ricardo Bof, Diretor Administrativo Financeiro
11 do ISSBLU, Nadir Cremer, Diretora de Previdência Social do ISSBLU e
12 Cláudia Fernanda Iten, Assessora do ISSBLU. A reunião foi aberta pela
13 Presidenta do CONSAD/ISSBLU, Elsa Cristine Bevian, que saudou a
14 presença de todas/os. Elsa informou que a conselheira Marilei está de
15 férias e que a apreciação da ata da reunião anterior - nº 184, ficará
16 para a próxima reunião. Conforme convocação de 25/01/2018, sobre a
17 pauta da reunião nº 185, que apresenta os seguintes itens: a)
18 Notificação extrajudicial nº08/2017 que o ISSBU encaminhou ao
19 Município de Blumenau que trata da cobrança da contribuição
20 previdenciária incidente sobre os adicionais de insalubridade e
21 periculosidade. De acordo com o artigo 94, §1º da Lei Complementar
22 Municipal nº 01/90, revogada pela Lei Complementar Municipal nº660/07,
23 os servidores que receberam os adicionais de insalubridade e
24 periculosidade até 31 de janeiro de 2008, têm direito de incorporar os
25 respectivos adicionais à remuneração na proporção de 1/10 por ano de
26 exercício nessas condições e a notificação tem por objeto a cobrança
27 das contribuições previdenciárias referentes as incorporações
28 realizadas neste período e não repassadas ao Instituto de janeiro de
29 2013 a dezembro de 2017, totalizando 549 servidores; este item foi
30 incluído na pauta com a concordância de todos os presentes, pois
31 apesar do conselheiro Eder ter encaminhado a sugestão no prazo
32 regimental à conselheira Marilei, a mesma está de férias e a mensagem
33 não chegou antes da elaboração da pauta; b) Informes gerais e análise
34 dos números do Instituto relativos ao ano de 2017, assim como
35 perspectivas para 2018. Em seguida, no primeiro item de pauta, houve
36 apresentação do problema pela servidora Neusa (representante da SEDEAD
37 da PMB), que explicou sobre o não desconto previdenciário devido sobre
38 os itens salariais, que decorreu por erro de uma servidora que
39 trabalhava no RH da prefeitura, que foi exonerada e inclusive responde
40 processos administrativos e judiciais por vários erros o exercício da
41 sua atividade. Como também será necessário descontar a parte dos
42 servidores, a solicitação encaminhada pela prefeitura trata de pedido
43 de parcelamento da prefeitura ao ISSBLU, do recolhimento sobre a
44 contribuição previdenciária patronal e dos servidores incidente sobre
45 os adicionais de insalubridade e periculosidade apresentado na

ATA DA 185ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU


46 notificação extrajudicial n. 08/2017. A sra. Neusa esclareceu que a
47 parte dos servidores também será descontada em 24 parcelas. Após a
48 apresentação, devidos esclarecimentos e discussões finalizadas, a
49 presidente colocou o assunto em votação e foi aprovado, conforme
50 solicitado, o repasse de R\$ 1.812.809,33 (hum milhão, oitocentos e
51 doze mil, oitocentos e nove reais e trinta e três centavos) divididos
52 em 24 vezes, devidamente corrigidos na forma da lei, por unanimidade.
53 Em seguida, passou-se ao segundo item, dos informes e análise dos
54 números do Instituto relativos ao ano de 2017, assim como perspectivas
55 para 2018. A Assessora Cláudia apresentou esclarecimentos sobre
56 Portaria MPS Nº 154, de 15/05/2008 - DOU 16/05/2008 que foi alterada
57 pela Portaria MF nº 567, de 18.12.2017, publicada no DOU no dia de
58 ontem (20.12.2017);
59 Portaria do MF n. 577 27/12/2017; Lei complementar n. 1.173 de
60 19/12/2017; Em seguida, o diretor administrativo financeiro Ricardo
61 Bof apresentou os demonstrativos financeiros do desempenho econômico-
62 financeiro do ISSBLU, com destaque para a queda na receita (outubro,
63 novembro e dezembro, além do 13º), e questionado sobre o motivo da
64 redução, destacou o não repasse das parcelas pela prefeitura ao
65 ISSBLU. O Diretor-presidente Eloi Barni informou aos conselheiros
66 sobre a Lei Complementar 1.173, de 19.12.2017, que trata de um plano
67 de aposentadoria voluntária incentivada para servidores do SAMAE,
68 aprovada pela Câmara de Vereadores, incentivando os servidores a se
69 aposentarem. Elsa manifesta-se indignada, pois referida lei
70 obrigatoriamente tem iniciativa no executivo e em seu entendimento, é
71 desnecessária e privilegia apenas alguns servidores, não há isonomia
72 para todos. Questiona os representantes da prefeitura sobre a referida
73 lei, os quais se abstiveram de tecer comentários. da pauta. ido para a
74 prdade obtida sobre as aplicaçedentemente atravda FURBtemas de
75 pautaSBLU, mas, infelizmente essa nNada mais havendo a tratar, eu,
76 Tarcísio Pedro da Silva, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada,
77 seguirá subscrita pelos presentes. Blumenau, 29 de janeiro de 2018.


81 **ELSA CRISTINE BEVIAN**
82 **Presidente do CONSAD**


81 **TARCÍSIO PEDRO DA SILVA**
82 **Conselheiro (segundo secretário)**


85 **CLEYTON LUIS GRIESHABER**
86 **Conselheiro**

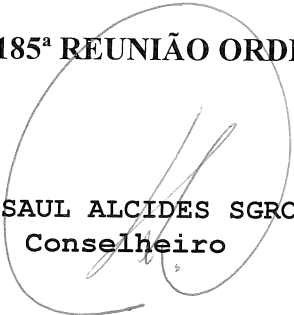

85 **ÉDER ANTONIO BORON**
86 **Conselheiro**


89 **GERALDO PFEIFFER**
90 **Conselheiro**


89 **ISABEL BRUNOW VENTURA**
90 **Conselheira**

ATA DA 185ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ISSBLU

93
94
95
96
97



SAUL ALCIDES SGROT
Conselheiro

UDO SCHOEDER
Suplente